90

Prefeitura Municipal de Água Boa.

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 292/93

"AUTORIZA ELEVAR O LIMITE P/ ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

GERMANO LUIZ ZANDONÁ. Prefeito Municipal de Água Boa(MT), faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a elevar o Limite para Abertura de Créditos Suplementares em 100% da despesa prevista na Lei Municipal nº 258/92, utilizando os recursos constantes do art. 43 - Par. 1º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa(MT), aos 08 de setembro de 1993.

Germano Luiz Zandoná
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Wilson A. Prestes Stein
Chefe de Gabinete